



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1657 de 11 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA/CAMPUS DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o **Processo SEI nº 23279.004633/2022-46, a Solicitação DEPAE.SSA 2314678 e o Despacho 23 (2319033)**, resolve:

Art.1º Alterar a **Portaria nº 1598 de 09 de maio de 2022** da Comissão destinada à aquisição de alimentos para os estudantes do IFBA, campus de Salvador com a finalidade de atender ao recurso PNAE 2022 do IFBA, composta pelos representantes abaixo relacionados:

MEMBRO	SIAPE
Jeferson Luiz Torres Vianna	2185272
Nadja Silva dos Santos	1316000
Isânia Nunes Armede Menezes	1523203

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 90 dias



Documento assinado eletronicamente por **IVES LIMA DE JESUS, Diretor (a) Geral do Câmpus Salvador**, em 11/05/2022, às 22:43, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2320480** e o código CRC **3D853710**.